

Processo LURB n.º 17/21

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, torna-se público
que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 20 de março de 2023, o alvará de obras de urbanização
número 1435 (mil quatrocentos e trinta e cinco), em nome de CIBERCRESCE- INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS,
LDA., contribuinte número 508034680, na sequência dos despachos de 14 de outubro de 2022 e 20 de março de
2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e
Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são
licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio situado em CARAMONAS - RUA DAS
CARAMONAS, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, deste
concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número 3021 e inscrito na matriz
predial Urbana , sob o artigo número 6960, da freguesia da Meadela
a) Área total do prédio: 1.800,00 m²
b) Área da parcela para construção: 1.557,71 m²
c) Área cedida ao domínio público municipal: 242,29 m²:
. Arruamentos, 242,29 m²
d) Área não pertencente ao prédio a infraestruturar: 716,82 m²
e) Prazo para execução das obras de urbanização: 6 meses
f) Valor da caução:
. Arruamentos, 103.000,00 €
. Pluvial, 19.000,00 €
. Águas e esgotos, 7.797,00 €
. ITUR, 3.200,00 €
. Arranjos exteriores, 12.000,00 €
. Eletricidade, 3.430,00 €
Total, 148.457,00 € (*)
O valor da caução é de (* X 1.05) 155.900,00 Euros
Condicionantes da aprovação:
a) Observância das disposições constantes do parecer de 25 de outubro de 2021, das Águas do Alto Minho, do qual
se junta fotocópia a este alvará
b) Observância das disposições constantes do parecer de 30 de novembro de 2021, da E-REDES, do qual se junta
fotocópia a este alvará
Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 6 meses

Passeio das Mordomas da Romaria • 4904-877 Viana do Castelo • Tlf. 258809300 • Fax 258809347 • http://www.cm-viana-castelo.pt • www.cm-viana-castelo.pt • NIF 506037258 Mod. 184/2



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Nobre Documento assinado electronicamente. Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa. Em 21-03-2023 às 19:29:52



Processo LURB n.º 17/21

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu no dia 20 de março de 2023, o alvará de obras de urbanização número 1435 (mil quatrocentos e trinta e cinco), em nome de CIBERCRESCE-INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA., contribuinte número 508034680, na seguência dos despachos de 14 de outubro de 2022 e 20 de março de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio situado em CARAMONAS - RUA DAS CARAMONAS, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o número 3021 e inscrito na matriz predial Urbana, sob o artigo número 6960, da freguesia da Meadela. a) Área total do prédio: 1.800.00 m² ---b) Área da parcela para construção: 1.557,71 m² ----c) Área cedida ao domínio público municipal: 242,29 m²: -----. Arruamentos, 242,29 m² ----d) Área não pertencente ao prédio a infraestruturar: 716,82 m² ----e) Prazo para execução das obras de urbanização: 6 meses ----f) Valor da caução: -----. Arruamentos, 103.000,00 € -----. Pluvial, 19.000,00 € -----. Águas e esgotos, 7.797,00 € -----. ITUR, 3.200,00 € -----. Arranjos exteriores, 12.000,00 € ------. Eletricidade, 3.430,00 € -----Total, 148.457,00 € (*) ------O valor da caução é de (* X 1.05) 155.900,00 Euros -----Condicionantes da aprovação: ----a) Observância das disposições constantes do parecer de 25 de outubro de 2021, das Águas do Alto Minho, do gual se junta fotocópia a este alvará. ------



b) Observância das disposições constantes do parecer de 30 de novembro de 2021, da E-REDES, do qual se junta fotocópia a este alvará.
Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 6 meses.
Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54° do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, no valor de 155.900,00 € (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos euros), mediante garantia bancária número 0195.006215.393, emitida pelo Banco Caixa Geral de Depósitos, com sede em Lisboa, Avenida João XXI, n.º 63, em 27 de fevereiro de 2023.
Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, em 20 de março de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Por Luis Nobre em 21-03-2023 às 19:29:13